



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 154/2025.

Designa o servidor **JUBAR LEITE DA SILVA** como Fiscal Titular, e o servidora **LUIZ HENRIQUE BLATT** como Fiscal Suplente dos Contratos 014/2025, da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **RODRIGO MATTERAZZI**, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JUBAR LEITE DA SILVA** como Fiscal Titular, e o servidor **LUIZ HENRIQUE BLATT** como Fiscal Suplente, dos Contratos nº 014/2025, Processo Administrativo nº 018/2025, Dispensa Eletrônica nº 005/2025, que tem como objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO AUTOMOTIVAS, SOB DEMANDA, DOS VEÍCULOS OFICIAIS E LOCADOS, DE USO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT”**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de abril de 2025.

RODRIGO MATTERAZZI

Presidente da Câmara Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.